Ata da sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia seis de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Umbelar de Castro e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Goncalves da Silva, Afonso Lages, drs. Assis Rocha, João Guarino, Policarpo Viotti, Agenor de Penna e do Procurador Regio-

nal Eleitoral, substituto, dr. José Ernydio de Brito. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente O Tribunal ficou ciente das seguintes comunicações: Montal - O Prefeito comunica que as eleições transcorreram em ordem, louvando a atuação do Juiz Eleitoral. Manhuaçuzinho e Dom Silverio - Os mm. Juízes comunicam o início da apuração. Borinto e Guanhães Os mm. Juízes dizem que ainda não têm elementos para comunicação sôbre o comparecimento do eleitorado. O Juiz de Borinto comunica, ainda, que em Buenopolis as eleições correram normalmente. Barbacena Telegrama do Deputado José Bonifacio no qual comunica irregularidades e tumultos nas eleições. Leopoldina. O deputado Castelar Guimarães comunica que as eleições correram em ordem. Belo Horizonte O sr. Chefe de Policia comunica designação de delegados para Santo Tomás de Aquino e Cachoeira de Minas. Pedro Leopoldo O m.m. Juiz comunica o término da apuração e coloca-se à disposição do Tribunal. Identica comunicação faz o m.m. Juiz de Ferros - Ubá, Caranguola e Araguari. Os mm. Juízes informam por que razões ainda não envia-

ram os resultados sôbre o comparecimento de eleitores. Ituiutaba O m.m. Juiz informa que seguirá o total de sua zona. São Sebastião do Paraiso e Itapecerica Os m.m. Juizes enviam relação dos componentes das Juntas apuradoras. Os m.m. Juizes Eleitorais de São Gotardo, Itajubá, Belo Vale, Itapecerica, Esmeraldas, Tiradentes, Jacinto, Caratinga, Manhuaçu, Araxá, São Francisco, alto Rio Doce, Santa Luzia, Cassos, Brumadinho Santo Antonio do Monte, Ituiutaba, Rio Preto, Conquista e Ipanema comunicam que as eleições correram em ordem. Cassos O m.m. Juiz comunica que designou o suplente Sebastião Geraldo Getulio Vasconcellos para funcionar na Junta. Elói Mendes - Substituição de escrutinadores: João Penri Ximenes Bueno em lugar de Geraldo Ximenes Pinho. São João Nepomuceno O m.m. Juiz envia cópias de atos em que foram tomadas providencias para o pleito; comunica, ainda, que as eleições decorreram em ordem e que a apuração já foi iniciada. Teofilo Otoni O m.m. Juiz comunica que ainda não tem elementos para fornecer o total do comparecimento de eleitores. Teofilo Otoni O Deputado Geraldo Bandi comunica que no distrito de Bentopolis, municipio

de Machacalis, zona de Aguas Formosas, deixem de haver eleições porque as urnas e o material não foram remetidos; mas foram entregues tutulos retidos e que nenhuma providencia foi tomada a fim de apurar a responsabilidade do escrivão eleitoral. Mandou o Tribunal remeter o expediente à Corregedoria Eleitoral. Francisco Sá - O Tribunal, unânimemente, declarou que a eleição de Grão Mogol deve ser apurada na própria zona de Grão Mogol. Araçuaí O Tribunal aprovou a nomeação do sr. Guilherme Leixeira de Figueira para escrivão eleitoral. Os Presidentes das 59ª e 60ª secções de Oratórios, zona de Ponte Nova, comunicam que as eleições correram em ordem. O Tribunal ficou ciente Matutina Odon Squiagabe e outros alegam que deixaram de votar devido à completa desorganização do serviço em São Gotardo. Pedem providencias. Mandaram remeter o expediente à Corregedoria Eleitoral. Abaeté Substituição na Junta Eleitoral: Orlando José de Andrade por Vicente Tavares França. Aprovaram. Leopoldo Otoni O Tribunal declarou que o dr. José Amado Henrique deve servir como membro da Junta apuradora em Leopoldo Otoni. Cruz Substituição na Junta: Lindaro Barbosa da Costa por Bolivar de Faria Almada.

Aprovaram. Julgamentos: Feitos com dia
Processos relatados pelo sr. des. Gonçalves
da Silva - Representação nº 52/55 de
Belo Horizonte - Representante: Delegado
Regional do P.S.P Representado: Presi-
dente da 9ª Junta Apuradora. Recomen-
daram ao juiz permitir a fiscalização
de acôrdo com a lei, no caso de ser
verdadeira a reclamação do representante,
contra o voto do dr. Agenor de Penna,
que declarou não haver prova algu-
ma do alegado, razão pela qual
mandava que, previamente, se ou-
visse o Juiz. Representação nº 53/55
de Monte Santo de Minas: Representante:
José Feliciano da Silva. Mandaram
arquivar a representação. Processos
relatados pelo dr. Assis Rocha.
Recurso nº 596/54 de Ouricae.
Recorrente: PSD. Recorrido: Sr. Sr.
Juiz Eleitoral. Mandaram remeter o
processo à zona de Ouricae,
competente para o cancelamento.
Cancelamento de inscrição nº 2572/48
(anexo o cancelamento 1213/51) de Peçanha
Mandaram restabelecer sua inscrição em
Belo Horizonte. Processo relatado pelo dr.
João Martins. Autos nº 76/55 de Entre
Rios de Minas - Requerente: Sr. Sr.
Juiz Eleitoral. Mandaram seja designa-
do dia para a eleição de juiz de
paz e suplentes. Consulta nº 343/55
de Virginópolis. Consulente: Sr. Sr. Juiz Elei-

Toral Responderam que poderão votar todos os eleitores inscritos; e que as seções devem ser organizadas de acôrdo com a Lei 2.550 e que funcionaram no dia 3 de outubro corrente. Consulta nº 342/55 de Barreiro do Rio Claro. Consulente: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Não tomaram conhecimento por se tratar de caso concreto. A consulta nº 342/55 foi relatada pelo dr. Assis Rocha. Processo relatado pelo sr. des. Afonso Lages. Consulta nº 341/55 de Ouro Claros. Consulente: Decio Lopes de Oliveira, membro da Junta Apuradora Não tomaram conhecimento Processo relatado pelo dr. Polycarpo Viotti. Consulta nº 344/55 de Abaeté Consulente. Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Responderam que as despesas podem ser reembolsadas nos termos da circular nº 22-G.P; que a apuração deve ser feita em Ouro Preto e que não há remuneração pela substituição. Processo relatado pelo sr. dr. Agenor de Penna. Consulta nº 345/55 de Conceição. Consulente: Dr. Dr. Juiz Eleitoral - Responderam que não há direito a emolumentos. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Yael [illegible], subsecretário interino do Tribunal, lavrei esta ata.